



Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.185/0001-59

REQUERIMENTO Nº 03/2019

Exmo. Senhor Ednilson Dornelas Lopes

Prefeito de Piedade de Caratinga.

Piedade de Caratinga, 19 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Tendo vista a falta de Transporte Escolar destinado a alunos da rede Estadual de ensino, é o presente para expor e ao final requerer:

Considerando que as aulas da Escolar Estadual Frei Carlos iniciaram no dia 07 do corrente mês;

Considerando que os alunos que moram na zona rural encontram-se sem transporte escolar até o presente momento e que por isso estão sem frequentar as aulas;

Considerando que a educação é um direito fundamental expresso na Constituição Federal em seu art. 5º caput;

Considerando que há, por meio de convênio firmado entre os Entes Federados, uma verba específica repassada do Estado para o Município de Piedade de Caratinga cuja finalidade é justamente o financiamento de transporte escolar para alunos da rede estadual de ensino;

Considerando que a não realização do serviço de transporte escolar pela Prefeitura poderá acarretar a extinção do referido convênio, bem como a devolução das verbas já repassadas para esse fim e não utilizadas;



Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.185/0001-59

Considerando que a Superintendência Regional de Ensino de Caratinga já entrou em contato com esta Prefeitura para que a mesma regularize o serviço de transporte dos alunos da rede estadual de ensino;

Considerando que a omissão do Executivo pode caracterizar improbidade administrativa do seu gestor e demais responsáveis;

Destarte, é o presente requerimento para que Vossa Senhoria, em respeito aos cidadãos que representa e aos seus direitos fundamentais, informe a esta Casa o porquê da não prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da rede estadual de ensino, bem como qual a previsão para a regularização do referido serviço de transporte, sob pena de serem oficiados os órgãos competentes a fim de tomarem as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Nestes termos, certo de sermos atendidos prontamente, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Geraldo Silva de Freitas


Jorge Vital de Oliveira


José Alcides de Souza


Mucir Firmino de Oliveira


Moisés Soares de Oliveira


Patrícia Mônica da Silva


Romildo Salgado de Souza


Warleyson Souza Nogueira


Gilcineus Honorário de Souza